CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
BM: 05/03/01
Roberta Regis
FUNCIONÁRIO

DATA 23 / 10 / 1979

PROJETO DE LEI Nº 0137/79

ASSUNTO

DENOMINA DE MARIO MORAIS UMA ARTÉRIA
DE FORTALEZA.

VEREADOR: ADEMAR ARRUDA

LEI Nº 5215 DE 21 / 11 / 1979

DIOM Nº 6791 DE 29 / 11 / 1979

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5215 DE 21 DE novembro DE 1979.

ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Denomina de MÁRIO MORAIS uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de MÁRIO MORAIS uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. Mário Silveira de Morais.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 21 DE Novembro DE 1.979.

Dr. Dúcio Gonçalo de Alcântara
- Prefeito Municipal -

Aprovado em 1a. discussão
Em 6 / 11 / 1979
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 137/79

À Comissão de Urbanismo.
José Barros de Alencar
23-10-79.

Denomina de MÁRIO MORAIS uma artéria de Fortaleza.

Diarias de Fortaleza
Aprovado em 1ª discussão
Em 30-10-79
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de MÁRIO MORAIS uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. Mário Silveira de Morais.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de outubro de 1979.

Vereador - Ademar Arruda

Aprovado em 2a. discussão
Em 7 / 11 / 1979.
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 7 / 11 / 1979.
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA ANEXA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA:

Mário Morais, de tradicional família de nossa terra, foi um homem que prestou relevantes serviços à comunidade cearense.

Policial de conduta ilibada, por mais de 40 anos ininterruptos serviu à Secretaria de Policia e Segurança Pública em diversas delegacias, tais como: Ordem Política e Social; Vigilância e Capturas; 1º Distrito, e finalmente a 2ª distrital, onde formou notável dobradinha com o ainda titular, Delegado Wanderley Girão Maia. Veio a falecer de um colapso cardíaco em plena atividade.

Tornou-se célebre no meio policial ao desvendar com notável senso de coragem e inteligência o intricado caso da fazenda Caiçara, crime revestido de grande mistério. Também desvendou vários casos de chantagens ocorridas naquela época, em especial, o do famoso marginal Asclepíades.

Prestou ainda relevantes serviços no antigo Departamento de trânsito, presidindo os inquéritos daquela casa.

Presidiu ainda a Comissão de Preços da Sunab, quando realizou um trabalho incansável contra a carestia de preços dos gêneros alimentícios.

Criou como empresário, na época, as atuais linhas de ônibus de Parangaba; Pan-Americano, Serrinha, etc...

Como desportista, foi presidente do Fortaleza E.Clube, por 02 (dois) anos, tendo conseguido com rara inspiração levar aquele clube ao bi-campeonato Cearense.

Na política, foi candidato à Câmara Municipal de Fortaleza, pelo Partido Libertador, hoje extinto.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Continuação:

Embora não tenha conseguido se eleger, contribuiu em muito para benfeitorias em diversos Bairros de Fortaleza.

Homem bastante conhecido e estimado em todas as camadas sociais. Mário Moarias sempre foi um homem honrado e pobre, deixando como legado para a sua distinta família, um nome, uma legenda de coragem, de trabalho e de justiça.

Mário Morais era casado com a Sra. Lupercínia Vieira de Morais, de importante família cearense; j hoje ainda viva, com a qual têve os seguintes filhos: Dr. Hernani Vieira de Morais, alto funcionário público estadual e atual Diretor da Divisão Técnica de Divulgação do Palácio do Governo.

Sr. Airton Vieira de Morais, ex-jogador, e ex-juiz de futebol da FIFA e funcionário municipal do Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Mário de Morais Filho, funcionário da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Roraima.

Sr. Luciano Vieira de Morais, narrador esportivo' da TV Educativa, e funcionário do Forum local.

Sra. Iolanda de Morais Aguiar, casada com o Cel. Hugo Hortêncio de Aguiar de tradicional família do nosso Estado, ' tendo servido por vários anos na 10ª Região Militar, e hoje servindo em Brasília.

Sra. Arminda de Morais Fulgêncio, casada e residente em Brasília.

Srta. Ilca Vieira de Morais, alta funcionária do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Continuação:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de outubro de 1979.

Vereador - Ademar Arruda

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 31/10/1979.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 41/79

Ao Projeto de Lei nº 137/79

O Vereador Ademar Arruda apresentou à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que "Denomina de Mário Morais uma artéria de Fortaleza".

A presente propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um homem que em vida prestou relevantes serviços à comunidade.

Policial por mais de 40 anos serviu em várias delegacias e tornou-se célebre no meio policial desvendando intricado caso da fazenda Caiçara,. Desvendou inúmeros casos de chantagem.

Prestou grandes serviços no antigo Departamento de trânsito, presidindo os inquéritos daquela casa. Criou como empresário as atuais linhas de ônibus de Parangaba. Como desportista foi Presidente do Fortaleza E. Clube.

Foi Candidato à Câmara Municipal de Fortaleza, embora não tenha conseguido se eleger, contribuiu em muito para benfeitorias em diversos bairros de Fortaleza. Homem conhecido e estimado em todas as camadas sociais, deixou como legado para sua família, um nome, uma legenda de coragem, de trabalho e de justiça.

Pelo muito que fez e por seus méritos pessoais, seu nome deverá ser inscrito numa das artérias de nossa Capital, como a figura de um homem de bem.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de outubro de 1979.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 138/79

APROVADO
09/11/79
PRESIDENTE

Denomina de MÁRIO MORAIS uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de MÁRIO MORAIS uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. Mário Silveira de Morais.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de Novembro de 1979.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1760/79

Fortaleza, 12 de novembro de 1979.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara " que denomina de MÁRIO MORAIS uma artéria de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta